



## DOCUMENTOS

### COMUNICADO Nº 036/2025

#### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO nº 01/2024** CREDENCIAMENTO DE MUNICÍPIOS – PROGRAMA PRA TER ONDE MORAR CONSTRUÇÃO

**A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**, em cumprimento do [Edital De Chamamento Público Para Credenciamento Nº 001/2024](#), que visa promover o credenciamento de municípios goianos interessados em disponibilizar loteamentos regularizados e aptos à construção de unidades habitacionais no âmbito do Programa Pra Ter Onde Morar – Construção, instituído pela Lei Estadual nº 21.219, de 29 de dezembro de 2021 e

**considerando** que a apresentação de lotes e terrenos tecnicamente apropriados para a doação e construção de unidades habitacionais de interesse social ocorre no âmbito do referido edital e da plataforma CONECTA, obedecendo a dinâmica de ciclos de credenciamento;

**considerando** que são habilitados somente os pleitos que atendem a todos os requisitos do edital e, a partir disso, estarão, nos termos do item 8.2, aptos à formalização do Termo de Acordo e Compromisso – TAC com a AGEHAB, desde que preencham os requisitos previstos no RILCC-AGEHAB e haja viabilidade jurídica para celebração do ajuste;

**RESOLVE**, em atenção aos itens 7.9. e 8.1 do [Edital De Chamamento Público Para Credenciamento Nº 001/2024](#) e ao DESPACHO Nº 901/2025/AGEHAB/GEAT-20045 (83781604), publicar:

**I - O RESULTADO PARCIAL DA HABILITAÇÃO** dos pleitos municipais no CICLO 6 e listados a seguir:

<b>MUNICÍPIOS CHAMAMENTO 001/2024 APTOS A HABILITAÇÃO</b>				
<b>CICLO 6 - HABITAÇÃO UNIFAMILIAR</b>				
<b>Município</b>	<b>Quant.</b>	<b>Loteamento</b>	<b>Lotes</b>	
1 Bela Vista de Goiás MOD 2	35	Residencial Vitória	Quadra I, lotes 1 a 7; Quadra II, lotes 1 a 23 e Quadra III, lotes 1 a 5	
2 Bela Vista de Goiás MOD 3	35	Residencial Vitória	Quadra III, lotes 6 a 20; Quadra IV, lotes 1 a 6 e Quadra V, lotes 1 a 14	
3 Bom Jesus de Goiás MOD 4	50	Wanderlei Borges	Quadra 03, lotes 2 e 3; Quadra 04, lotes 2 a 11 e 16 a 28; Quadra 05, lotes 2 a 5 e 10 a 15; Quadra 11, lotes 2 a 7 e 10 a 17; e Quadra 12, lote 2	
4 Bom Jesus de Goiás MOD 6	50	Wanderlei Borges	Quadra 13, lotes 31 a 33; Quadra 14, lotes 2 a 15 e 20 a 33; e Quadra 15, lotes 2 a 15 e 20 a 24	
5 Campos Belos	44	Dom Alano	Quadra 12A, lotes 1 a 20; Quadra 12B, lotes 1 a 13; e Quadra 46, lotes 22 a 32	
6 Crixás	50	Jardim Primavera	Quadra 40, lotes 5 a 22 e 25 a 42; e Quadra 41, lotes 5 a 11 e 36 a 42	
7 Guaraíta MOD 2	30	Loteamento Oleone Rodrigues de Siqueira	Quadra: 05 Lotes: 01 a 18; Quadra: 06 Lotes: 01 a 09; e Quadra: 09 Lotes: 07 a 09	
8 Itumbiara MOD 3	30	CONJUNTO HAB. MESSIAS LUIZA DE FARIA	Quadra 01, lotes 1 a 14; Quadra 02, lotes 1 a 9, 40 e 41; Quadra 03, lotes 1 a 5	
9 Itumbiara MOD 4	30	CONJUNTO HAB. MESSIAS LUIZA DE FARIA	Quadra 03, lotes 6 a 35	
10 Rialma	30	Parque Real II	Quadra 27, lotes 32 a 44, 53 a 60, 66 a 68 e 74 a 79;	
11 Rialma MOD 2	30	Parque Real II	Quadra 27, lotes 1, 2, 4 a 9, 11 a 26 e 47 a 52;	
12 São Miguel do Araguaia MOD 2	50	VILA QUEIROZ	Quadra 10, lotes 6 e 7; Quadra 16, lotes 1 a 22; Quadra 17, lotes 15 a 22; Quadra 18, lotes 1 a 12; Quadra 19, lotes 1 e 8 a 11; e Quadra 20, lotes 21	

**II - A RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DA HABILITAÇÃO** contida no COMUNICADO Nº 35/2025, no que se refere ao Município de Anápolis, para que:

**ONDE SE LEU:**

<b>MUNICÍPIOS CHAMAMENTO 001/2024 APTOS A HABILITAÇÃO</b>				
<b>CICLO 6 - HABITAÇÃO UNIFAMILIAR</b>				
<b>Município</b>	<b>Quant.</b>	<b>Loteamento</b>	<b>Lotes</b>	
1 Anápolis	29	Monte Sinai - 61.684 e 61.687	Quadra 14, lotes 1 a 18 e Quadra APM 10, lotes 1 a 16	

**LEIA-SE:**

<b>MUNICÍPIOS CHAMAMENTO 001/2024 APTOS A HABILITAÇÃO</b>				
<b>CICLO 6 - HABITAÇÃO UNIFAMILIAR</b>				
<b>Município</b>	<b>Quant.</b>	<b>Loteamento</b>	<b>Lotes</b>	
1 Anápolis	34	Monte Sinai - 61.684 e 61.687	Quadra 14, lotes 1 a 18 e Quadra APM 10, lotes 1 a 16	

Goiânia, 11 de dezembro de 2025.

**SIRLEI APARECIDA DE GUIA**  
Diretora Técnica da AGEHAB  
Presidente da Comissão de Seleção  
Portaria nº 162/2024 - AGEHAB

**ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA**  
Presidente da AGEHAB



Documento assinado eletronicamente por **SIRLEI APARECIDA DA GUIA, Diretor (a)**, em 11/12/2025, às 10:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA, Presidente**, em 11/12/2025, às 14:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **83786325** e o código CRC **2AF1F279**.



Referência: Processo nº 202400031008579



SEI 83786325